



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO CEAMB – 07/21, DE 23 DE JULHO DE 2021

Homologa disciplinas optativas Tópicos Especiais do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG filiadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os Planos de Ensino homologados na 78ª Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, realizada em 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a disciplina optativa do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG, filiada ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental: Tópicos Especiais em Planejamento e Gestão Ambiental: Segurança de Laboratórios.

Art. 2º – Homologar a disciplina optativa do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG, filiada ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental: Tópicos Especiais em Análise e Caracterização Ambiental: Gerenciamento de Áreas Contaminadas.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de homologação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, revogadas as disposições em contrário.

**Profª. Dra. Adriana Alves Pereira Wilken
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e
Sanitária**